

POLÍTICA DE INVESTIMENTO RESPONSÁVEL

Histórico de Revisões

Versões	Data	Pessoa responsável	Principais alterações
V1	25.10.2024	Joana Vilhena	Adoção de uma política de investimento responsável
V2	20.07.2026	Joana Vilhena	Revisão da política de investimento responsável para incluir o vertical <i>Private Markets Solutions</i> .

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

*A informação contida neste documento (a “**Informação**”) é propriedade da Draycott – SCR, S.A. (“**Draycott**”) e é estritamente confidencial, destinando-se exclusiva e unicamente aos destinatários autorizados pela Draycott. A Informação não pode ser reproduzida, transmitida ou de outra forma divulgada a terceiros sem o consentimento prévio da Draycott.*

POLÍTICA DE INVESTIMENTO RESPONSÁVEL

A. PROPÓSITO

Este documento define a abordagem da Draycott ao investimento e gestão de portefólio responsáveis. Inclui não só os princípios ambientais, sociais e de governance (*environment, social and governance* – ESG) a que aspira, mas também os procedimentos que já implementou de forma a atingi-los.

A Draycott está ciente do impacto que as decisões de investimento podem ter na sociedade e empreende todos os esforços para agir de forma responsável, aplicando os mais elevados padrões éticos e empresariais, nomeadamente no que diz respeito a temas ESG.

Os principais aspetos abordados pela Draycott em cada uma das 3 subcategorias incluídas no ESG são, entre outros, os seguintes:

- **Ambiente:** alterações climáticas, escassez de recursos, eco-eficiência, gestão de emissões, água e resíduos, poluição, desflorestação;
- **Sociedade:** respeito pelos direitos humanos de todos os *stakeholders*, saúde e segurança laborais, condições de trabalho, diversidade e igualdade de oportunidades, tratamento justo de todos os *stakeholders*, incluindo clientes e comunidade envolvente;
- **Governance:** conduta legal e ética, transparência, integridade, estrutura societária, *accountability* em relação a todos os *stakeholders*, estratégia fiscal e cibersegurança.

A Draycott acredita que as empresas que são bem sucedidas a evitar riscos e a capturar oportunidades ESG hoje terão um desempenho superior a longo prazo, na medida em que estarão mais bem posicionadas num futuro que se avizinha mais desafiante devido a escassez de recursos, alteração das exigências do consumidor e evolução da

regulamentação, entre outros. Adicionalmente, a Draycott acredita que essas empresas, a prazo, atingirão maior crescimento, poupança de custos e rentabilidade, enquanto fortalecem a relação com os seus *stakeholders* e melhoram a sua reputação. A mesma lógica se aplica às gestoras dos fundos (*General Partners* ou “**GPs**”) nos quais a Draycott investe através da sua plataforma *Private Markets Solutions*: aqueles que estiverem mais capacitados para gerir o risco ESG e captar oportunidades ESG nos seus próprios portefólios estarão mais bem posicionados para gerar retornos sólidos e sustentados a longo prazo para os veículos *Private Markets Solutions* da Draycott.

O objetivo desta política é estabelecer a abordagem da Draycott relativamente aos riscos e oportunidades ESG, de forma integrada e transversal a todo o seu processo de investimento. Os princípios expressos na Política de Conflito de Interesses da Draycott prevalecem e deverão complementar este documento.

B. COMPROMISSO

A Draycott compromete-se a investir responsavelmente através de:

- Incorporação de considerações ESG nos processos de tomada de decisão de investimento e de gestão do portefólio, o que inclui considerar riscos e oportunidades ESG durante a *due diligence* e, quando aplicável, endereçá-los nas empresas participadas;
- Comunicação transparente do processo de investimento responsável da Draycott, incluindo objetivos e progressos, monitorizados através do *scorecard* ESG da empresa;
- Colaboração com pares, organizações e outros *stakeholders* no avanço dos temas ESG.

Adicionalmente, a Draycott tem uma lista de exclusões de investimentos, que proíbe o investimento vinculativo em setores que não cumpram critérios base de ESG e/ou

sejam de certa forma antiéticos. A lista de exclusões da Draycott é uma obrigação contratual e inclui qualquer negócio que inclua violação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, danos significativos a herança cultural, destruição de Alto Valor de Conservação, meios de comunicação não-democráticos, armamento e munições, bebidas alcoólicas brancas, tabaco, e entretenimento adulto, entre outros.

C. GOVERNANCE E RESPONSABILIZAÇÃO

Esta Política aplica-se à totalidade das atividades de investimento da Draycott, abrangendo tanto os seus investimentos diretos de *private equity* como a sua plataforma *Private Markets Solutions*. A abordagem específica de integração ESG para cada uma destas atividades, incluindo os respetivos pontos de *governance*, encontra-se detalhada na Secção E abaixo.

O Conselho de Administração é responsável pelo *governance*, supervisão formal, responsabilização e, quando necessário, aprovação da atualização desta política, assim como por políticas e processos ESG suplementares.

Relativamente aos investimentos diretos de *private equity*, a equipa de investimento analisa os resultados da *due diligence* ESG como parte integrante de cada decisão de investimento e recebe atualizações periódicas sobre a monitorização e o envolvimento em temas ESG ao nível das empresas participadas. Relativamente à plataforma *Private Markets Solutions*, o Comité de Investimento analisa os resultados da *due diligence* ESG como parte integrante de cada decisão de investimento e recebe atualizações periódicas sobre a monitorização e o envolvimento em temas ESG a nível dos GP.

É exigido a todos os colaboradores que confirmem que entenderam e concordam com respeitar a Política de Investimento Responsável da Draycott, assim como todas as políticas internas da empresa, no início do contrato e anualmente depois disso. Todos os colaboradores estão a par do compromisso da empresa em relação ao investimento

responsável, devendo incorporar esses princípios nas suas atividades diárias e participar nos esforços comuns.

D. TRANSPARÊNCIA E ENVOLVIMENTO DE *STAKEHOLDERS*

De forma a ser transparente relativamente ao seu esforço relativo aos temas ESG, a Draycott compromete-se a fazer a publicação anual do seu posicionamento e progresso, seja através de atualizações informais ou de relatórios partilhados com os seus investidores.

A Draycott apoia o esforço do setor no progresso relativo aos temas ESG. Nesse sentido, tornou-se signatária dos *Principles for Responsible Investment* (PRI) em 2023. Compromete-se não só a implementar os seus seis princípios, mas também a alinhar as suas atividades com os interesses de um âmbito alargado de *stakeholders*. Adicionalmente, a Draycott está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, que visam endereçar os principais desafios globais até 2030, com destaque para 8: Educação de Qualidade, Energias Renováveis e Acessíveis, Trabalho Digno e Crescimento Económico, Cidades e Comunidades Sustentáveis, Produção e Consumo Responsáveis, Ação Climática e Parcerias para a Implementação dos Objetivos

A Draycott publica esta Política de Investimento Responsável no seu website.

E. INTEGRAÇÃO ESG

E.1 Investimentos Diretos

A Draycott opta preferencialmente por posições maioritárias nos investimentos que realiza, ainda que a sua participação na gestão das empresas varie. Nas empresas em que tem participação maioritária, a equipa de sustentabilidade da Draycott trabalha em

conjunto com as equipas de gestão de forma a determinar os respetivos temas materiais, bem como a integrar e monitorizar o progresso nos temas ESG, seguindo os principais *standards* internacionais e garantindo que cada empresa participada tem a sua própria estratégia de sustentabilidade bem definida. Quando não tem participação maioritária, a Draycott continua disponível para partilhar a sua política de investimento responsável e apoiar a participada no progresso em temas ESG.

O processo de integração ESG da Draycott segue, para cada investimento, os seguintes passos:

1. *Due diligence*:

- Integração dos riscos e oportunidades ESG no processo de tomada de decisão de investimento dentro do target em análise, incluindo discussão em sede de *Investment Committee*, antes de apresentar uma proposta ao Conselho de Administração da Sociedade Gestora, a responsável pela aprovação, ou não, do investimento proposto;
- Contratação de entidades especialistas em ESG *due diligences*, sempre que possível;
- Decisão de não avançar com investimentos que não respeitem os requisitos mínimos do *scorecard* ESG da Draycott;
- integração de princípios ESG nas ofertas e nos acordos parassociais.

2. Política (6 meses pós-aquisição):

- Definição e aprovação de uma política ESG na participada, em linha com a política de investimento responsável do fundo e com os *hot topics* ESG do momento;
- Garantia de um modelo de *governance* adequado na participada, seja pela criação de um comité de sustentabilidade, seja pela atribuição da competência de sustentabilidade a alguma função interna da empresa;

- Quando possível, alinhamento dos incentivos dos executivos com as prioridades e metas de sustentabilidade.

3. Materialidade e Plano de Ação da participada:

- Identificação dos temas materiais;
- Realização de ações de formação às equipas de gestão;
- Análise da pegada carbónica;
- Definição de ações, objetivos e KPI para cada tema material, para serem incluídos nos Plano de Criação de Valor e Plano de Ação 100 dias pós-investimento associado ao mesmo;
- Quando possível, contratação de financiamento verde, alinhando interesses através do envolvimento dos *stakeholders* financeiros em temas de sustentabilidade.

4. Monitorização e Reporte:

- Monitorização da execução do plano de ação ESG, através de um reporte anual;
- Gestão contínua de incidentes ESG.

5. Desinvestimento:

- Juntamente com outras considerações, financeiras e não só, avaliação da tese de investimento responsável dos potenciais compradores, aquando da decisão de desinvestimento.

A equipa de sustentabilidade da Draycott está disponível para apoiar as equipas de gestão das participadas a endereçar riscos e oportunidades ESG específicos do seu negócio ou transversais a todo o portefólio.

E.2 Investimentos *Private Markets Solutions*

O processo de integração ESG da Draycott para os seus investimentos *Private Markets Solutions* segue, para cada relação com um GP, os seguintes passos:

1. Seleção de GP e *Due diligence*:

- Integração de considerações ESG na seleção de GP, a par de critérios de estratégia, equipa, *track record* e alinhamento de interesses, incluindo discussão em sede de *Investment Committee*, antes de apresentar uma proposta ao Conselho de Administração da Sociedade Gestora, o responsável final pela aprovação, ou não, do investimento proposto;
- Preenchimento do questionário de *due diligence* ESG da Draycott para cada GP antes da respetiva apreciação em sede de *Investment Committee*, cobrindo a política ESG do GP, a sua abordagem de integração, as práticas de monitorização das empresas participadas e o reporte aos Investidores. Nenhum investimento pode avançar para o *Investment Committee* sem o questionário devidamente preenchido;
- Não aplicação de uma pontuação ESG mínima como limiar de investimento; é atribuída especial relevância à trajetória do GP e à sua vontade de evoluir, avaliadas no âmbito do questionário e discutidas em sede de *Investment Committee*;
- Avaliação da estratégia de investimento do GP e do respetivo portefólio existente face à lista de exclusões da Draycott (Secção B), de forma a identificar qualquer incumprimento atual ou potencial dos critérios de exclusão.

2. Monitorização e Envolvimento:

- Monitorização das práticas ESG do GP ao longo da vida de cada investimento em fundos, com base em relatórios anuais, materiais do *LP Advisory Committee* e diálogo direto com o GP;

- Envolvimento com o GP sempre que seja identificada uma deterioração das práticas ESG ou um incidente ESG, de forma a compreender a situação e um eventual plano de remediação;

3. Avaliação de Re-up:

- Revisão do progresso ESG do GP desde o investimento inicial, como parte formal de qualquer decisão de subscrição de um fundo sucessor, com base nos registos de monitorização e em qualquer *due diligence* atualizada.

4. Co-Investimentos

- Aplicação da lista de exclusões a qualquer oportunidade de co-investimento, com uma revisão ESG (que poderá ser abreviada dado o calendário tipicamente reduzido) que aborde, no mínimo, o filtro de exclusões e quaisquer questões materiais ESG conhecidas relativas à empresa-alvo.

A equipa de investimento da Draycott mantém um contacto contínuo com cada relação de GP em matérias ESG específicas do respetivo fundo ou transversais ao portefólio mais amplo de relações com GP.

F. ORIENTAÇÕES GERAIS

F.1 Investimentos Diretos

A Draycott está comprometida em fazer desenvolvimentos em temas ESG, tanto a nível central, como principalmente ao nível das suas participadas, nomeadamente nos seguintes campos:

1. Ambiente:

- a. Reforço da adoção de energias limpas;
- b. Potenciação da eficiência das operações, em termos energéticos e de uso de água e papel;

- c. Minimização do impacto ambiental dos resíduos produzidos, através do aumento da sensibilização para a necessidade de redução, reutilização e reciclagem, promovendo, sempre que possível, a economia circular.

2. Social:

- a. Adesão por parte das empresas participadas às normas internacionais de direitos humanos e condições de trabalho;
- b. Controlo apertado relativo a Saúde e Segurança no Trabalho;
- c. Garantia da implementação de planos de formação e desenvolvimento dos colaboradores;
- d. Implementação da figura de ombudsman;
- e. Potenciação das iniciativas de voluntariado associadas às comunidades locais.

3. Governance

- a. Garantia de conduta ética;
- b. Incorporação de avaliação de risco;
- c. Reforço da cibersegurança e da privacidade dos dados;
- d. Incorporação de critérios ESG na seleção e negociação com fornecedores.

F.2 Investimentos *Private Markets Solutions*

A Draycott está também comprometida em desenvolver a sua abordagem ESG a nível dos GP, nomeadamente nos seguintes campos:

1. Ambiente:

- a. Incentivo aos GP para a adoção de metodologias robustas de medição de carbono nos respetivos portefólios subjacentes;
- b. Partilha de boas práticas em avaliação de risco climático com as relações de GP, sempre que a oportunidade surja.

2. Social:

- a. Incentivo aos GP para o reforço das práticas de diversidade e laborais nas empresas participadas dos respetivos portefólios subjacentes;
- b. Incentivo à diversidade e inclusão nas equipas de investimento e na liderança dos GP.

3. *Governance*:

- a. Promoção de um *governance* ESG mais robusto a nível dos GP, incluindo recursos dedicados a ESG e supervisão ao nível do *board*;
- b. Incentivo a uma maior consistência dos dados e reporte ESG entre os GP.